



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais

E-mail: sisprev@yahoo.com.br

Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 003/2006.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso X, da Lei Municipal 5.477/2005, datada em 24/08/05, com efeito retroativo a 1º/07/2005, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do Art. 18, inciso I da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, à servidora **ELIZABETE DE FREITAS MARTINS**, matrícula 022160, CPF 046 911 506-84, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Nível 1, Padrão/Grau B, a partir de 09/01/2006.

Teófilo Otoni(MG), 09 de janeiro de 2006.

Auremir Barbosa Coelho
Diretor-Presidente do SISPREV/TO